



Subseção
Guarulhos

PORTARIA N.º 25/2022

*“Designa integrante para a Comissão da Jovem
Advocacia”*

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA

a advogada abaixo relacionada para composição da Comissão da Jovem Advocacia, sob a presidência da advogada Débora Cristina Romanzini dos Santos.

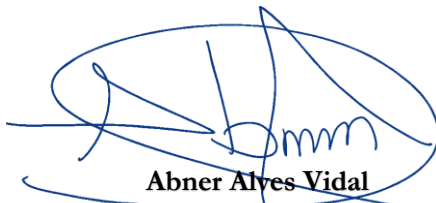
Secretária Geral

Giovanna Turri Calhordo – OAB/SP n.º 439.810

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 18 de março de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente